

da de Assistente de Gestão e Fiscalização de Contratos, da Coordenação de Projetos, Convênios e Contratos, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2025, enquanto perdurar a Licença Maternidade da servidora, Fernanda Cristina da Silva Santos, matrícula 30784.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1381/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício ANGRAPREV/PRESIDENTE nº 140, através do Processo SEI 2025-23000346, no qual solicita a instauração da Comissão para a Tomada de Contas;

CONSIDERANDO a Resolução da CGM nº 008/2024;

CONSIDERANDO os termos do §3º do art. 3º da Deliberação TCE/RJ nº 279/17 e recomendação feita após conclusão dos trabalhos da auditoria, instaurada através da Resolução 002-A/2025 CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Tomada de Contas para análise da gestão do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no período de 2021 a 2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Tomada de Contas, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atividades rotineiras, para que adotem os procedimentos administrativos com vistas a realização dos trabalhos necessários.

- I – Thiago Daniel da Silva - Mat. 22.3393;
- II – Daniele Oliveira Brandão de Souza - Mat. 74501645;
- III – Brunna Corrêa Pinheiro da Silva - Mat.31.587.

Art. 3º A Comissão da Tomada de Contas terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório ao Controlador-Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1382/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício IMAAR/DALOG nº 504, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor **ADRIANO DE MOURA VIDAL**, matrícula 17150, efetuada através da Portaria nº 898/2025, de 05 de maio de 2025, ao Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO